

ANEXO

EMPRESA: LUCIMARA CARVALHO GRADE & CIA. LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº936
BAIRRO: NOVA DANTZIG CEP: 86182000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 72.067.598/0001-47
PROCESSO: 25351.182706/2002-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: DROGARIA ARAGUAIA DE ITUMBIARA LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANAIBA Nº 1247-B
BAIRRO: SANTA INEZ CEP: 75530020 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 33.588.658/0001-15
PROCESSO: 25351.183682/2002-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: OFFICE LAB. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA DIAS DA ROCHA, 20 LOJA C
BAIRRO: COPACABANA CEP: 20550140 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 68.694.330/0001-68
PROCESSO: 25351.209046/2002-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHIMIDT Nº 08 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - MAFRA/SC
CNPJ: 03.777.341/0106-33
PROCESSO: 25351.192398/2002-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º, §1º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária.

EMPRESA: COMERCIAL QUINALHIA JCM LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA SAO JANUARIO, Nº200 - LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 35600000 - UBÁ/MG
CNPJ: 09.647.799/0001-87
PROCESSO: 25351.623220/2008-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O ALVARA ENCAMINHADO PERTENCE A OUTRA RAZAO SOCIAL.

EMPRESA: FARMALINE DUARTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 469 LOJA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 27999999 - CARAPEBUS/RJ
CNPJ: 02.997.304/0001-09
PROCESSO: 25351.187071/2002-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: DROGARIA CAPILE LTDA
ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS 600
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020022 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.786.037/0020-78
PROCESSO: 25351.146007/2010-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: DROGARIA SILVA E SILVA
ENDEREÇO: RUA FELICIANO SODRÉ S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 31.081.292/0002-49
PROCESSO: 25351.032052/2003-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: EACLITO U.V. TRESCASTRO ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL MANOEL DA CUNHA VASCONCELOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 9676000 - TAPES/RS
CNPJ: 91.135.046/0001-73
PROCESSO: 25351.695671/2008-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º, §1º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária. (Licença Sanitária ilegível).

EMPRESA: FARMÁCIA PRONTOFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARATA RIBEIRO Nº 739 LOJA E
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22051000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.250.085/0001-15
PROCESSO: 25351.200661/2002-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: A. R. L. T. FARMÁCIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR FARIA SERRA Nº 36 LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 28400000 - SÃO FIDÉLIS/RJ
CNPJ: 08.432.282/0001-08
PROCESSO: 25351.889254/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: K. A. DE MATTOS ANDRE - ME
ENDEREÇO: ESTRADA PIRAPITINGA - PÁDUA S/Nº KM 01
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 01.635.054/0001-96
PROCESSO: 25351.177440/2002-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: CENTERSILVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSTANTE RAMOS Nº 43 LOJA B
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22051010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.238.843/0002-62
PROCESSO: 25351.187386/2002-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: DROGARIA SUDOESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA 96 Nº 81 LOJA 1
BAIRRO: JACONE CEP: 28990972 - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 00.465.309/0001-57
PROCESSO: 25351.201485/2002-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: CARLOS SOUSA E ANGELICA ANJOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SALOMAO Nº 267
BAIRRO: CENTRO CEP: 49200000 - ESTÂNCIA/SE
CNPJ: 32.844.458/0001-13
PROCESSO: 25351.029515/2003-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: FARMACIA XANDELFARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO REINOLDO ALVES, Nº. 960
BAIRRO: PASSA VINTE CEP: 88132001 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 03.535.834/0001-90
PROCESSO: 25351.214172/2007-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º, §1º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária.

EMPRESA: REINALDO MACHADO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA PEDRO II Nº629
BAIRRO: CENTRO CEP: 75640000 - PIRACANJUBA/GO
CNPJ: 00.935.266/0001-26
PROCESSO: 25351.183395/2002-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: FARMACIA TORRES LTDA
ENDEREÇO: RUA ADRIANO Nº 112 A
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20735060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.476.482/0001-00
PROCESSO: 25351.027116/2003-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.